



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SINFRA.	2
PORTARIA	3
PORTARIA N° 66/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.	3





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA. (Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO EDITAL A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, que RESOLVE retificar o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório. Aproveita-se, com base no Poder Discretionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício. ONDE SE LÊ: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: DATA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2025 HORÁRIO: 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) 1. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 542.967,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, e novecentos e sessenta e sete reais). 1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência. 1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO. 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no site <https://bnc.org.br/>. LEIA-SE: DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: DATA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2025 HORÁRIO: 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br/> 1. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 542.967,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, e novecentos e sessenta e sete reais). 1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência. 1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e





Máquinas Pesadas Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos 700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO. 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio Bolsa Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br/>. Será anexo o EDITAL com alteração. CONCLUSÃO Assim, como houve uma falha formal ao constar o link de acesso de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21: Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital para o referido certame, desta feita, como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 23 de janeiro de 2025. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$9jTs4pXBmTx

PORATARIA

PORATARIA Nº 66/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

PORATARIA Nº 66/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. EDIMILSON PINHEIRO VARGAS, portador do R.G. Nº 000037077694-1 SSP/MA e do CPF Nº 401.553.233-34, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato, passa o Secretário nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: cvvmb4jgv4t20250123170101





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

